

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**PROCESSO Nº 025/2025 – DISPENSA Nº 022/2025**

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da FENAC S/A, presidida pelo Sr. Gilberto Pires dos Santos, acompanhado dos membros Sra. Elisane Wagner e Sra. Juliana Vizzotto Duarte Schroer para a análise da solicitação de contratação de empresa para prestação dos serviços de Transporte do público do Baile da Idade de Ouro na Feira da Loucura por Sapatos – FLS edição Inverno 2025, quando esta Comissão decidiu o que segue: **1)** Promover a licitação na modalidade de Dispensa, fundamentada no inciso II do art. 29 da Lei Federal 13.303/2016, tendo em vista que o valor do serviço está abaixo do valor exigível para licitar. **2)** Solicitar a documentação da empresa selecionada; **3)** Encaminhar ao jurídico para emissão de parecer fundamentado; **4)** Encaminhar à autoridade superior para análise e ratificação do processo; **5)** Elaborar contrato de prestação de serviços; **6)** Publicar extrato do contrato no Diário Oficial do Estado. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após ser lida e achada de acordo será por todos assinada.

Gilberto Pires dos Santos

Elisane Wagner

Juliana Vizzotto Duarte Schroer